



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: proppg@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 23/2018/PROPG

Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, Chefes de Departamento e Diretores de Unidade de Ensino e dos *Campi* da UFSC.

Assunto: Calendário 2019 para submissão de propostas de mestrados profissionais, mestrados acadêmicos e doutorados.

1. Informamos que a CAPES divulgou, por meio da Portaria nº 223, de 8 de outubro de 2018, o calendário com o prazo para submissão de propostas de cursos novos de mestrado (acadêmicos e profissionais) e de doutorado, que se inicia em **29 de julho de 2019** e finaliza em **27 de setembro de 2019**.

2. Informamos, ainda, que:

I - previamente ao envio do processo físico e digital à esta Pró-Reitoria, os proponentes de novos Programas deverão encaminhar uma carta-proposta para análise, contendo os itens listados a seguir. Para os Programas já existentes, fica dispensado o envio da carta-proposta:

- Apresentação resumida da proposta, ressaltando a relevância e a diferenciação em relação a outros cursos da UFSC existentes na mesma área;
- Objetivos do curso, área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa;
- Relação do corpo docente que comporá o programa, contendo: departamento/instituição ao qual o docente está vinculado; categoria de credenciamento (permanente, colaborador ou visitante); número de orientações concluídas de iniciação científica (TCC), de mestrado e de doutorado; ano e instituição da titulação. Não deverá ser anexado Currículo Lattes neste momento;
- Planilha apresentando resumidamente os critérios para avaliação do APCN pela área de avaliação da CAPES que são atendidos na proposta (a exemplo, pontuação em produção intelectual, quantidade de docentes permanentes por área de concentração, entre outros definidos pela área).

II - após aprovação da carta-proposta, o processo físico e digital (SPA) deverá ser submetido à Câmara de Pós-Graduação (CPG).

3. Salientamos que o processo físico e digital somente será encaminhado à CPG após aprovação nas seguintes instâncias da UFSC:

PROPOSTA	INSTÂNCIAS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA
Mestrado (acadêmico ou profissional) e Doutorado	(1) Colegiado do Programa (quando o Programa já existir na UFSC); (2) Departamento(s); (3) Conselho da Unidade de Ensino ou do <i>Campi</i> .

4. O processo físico e digital a ser encaminhada para análise da CPG deverá seguir o padrão da estrutura e conteúdo solicitados na Plataforma Sucupira, na qual se destacam os itens seguintes listados abaixo. O detalhamento de cada item da proposta pode ser obtido no manual do APCN, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

- **Proposta do Curso** (Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, Instalações, Financiamentos).
- **Matriz Curricular** (disciplinas e sua área de concentração, ementa, bibliografia, tipo - obrigatória ou eletiva, carga horária, créditos e docentes responsáveis).
- Proposta de **Regimento Interno** do Curso.
- Proposta de **Norma de Credenciamento/recredenciamento**.
- **Relação de docentes credenciados**: nome completo, categoria (permanente, colaborador ou visitante), vínculo com a UFSC, se orientará e/ou ministrará disciplinas, período de vigência do credenciamento (dia/mês/ano de início e fim) e tabela de pontuação/critérios de credenciamento atendidos pelo docente.


5. Considerando o fluxo de tramitação interno antes da submissão à CAPES, o **calendário interno UFSC** para o envio das propostas fica assim definido:

ATIVIDADE	DATA PARA ENVIO
Reunião com os proponentes de cursos novos em Programas já existentes	Previsão para dez/2018
Envio da carta-proposta à PROPG de Programas novos (Os programas já existentes ficam dispensados desta carta)	Até 15/02/2019
Resultado da avaliação das cartas-propostas pela PROPG	28/02/2019
Entrega do processo físico e digital à PROPG, para submissão à CPG/UFSC, com a versão final da proposta aprovada nas devidas instâncias	Até 30/05/2019

6. Por fim, recomendamos que, antes do preenchimento da proposta, os proponentes consultem as páginas de áreas da CAPES onde estão dispostos os critérios de APCN: <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

7. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na CAP/PROG pelos telefones (48) 3721-9773 e 3721-9338, ou pelo e-mail cap.propg@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,


Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
PROPG/UFSC
SIAPE nº 1159707